

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

MISSÃO COMERCIAL: EXPOALIMENTÁRIA – LIMA, PERU

<https://expoalimentariaperu.com/>

Evento: Missão comercial AGRO.BR de empreendedores rurais brasileiros para a Expoalimentaria em Lima, Peru. A missão será coordenada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) em parceria com Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), incluindo rodadas de negócios na Feira, seminário e visitas técnicas.

Data: De 23 a 27 de setembro de 2024.

Custo de participação: A inscrição é gratuita. Todavia, os selecionados arcarão com as suas despesas de deslocamento (passagem aérea, traslado, hospedagem, alimentação, seguro viagem) e com o cumprimento de protocolos (passaporte, medidas sanitárias, vacinação), bem como qualquer outra, ainda que aqui não listada.

Credenciais para as feiras: As credenciais de acesso à Expoalimentaria serão oferecidas pela organização desta Missão para até 2 (dois) representantes da empresa participante.

Objetivo: Apresentar as características e particularidades do mercado ao participante em uma agenda de visitas técnicas diversas, conforme descrito na programação preliminar disponível neste regulamento de participação, e promover encontros de negócios virtuais com potenciais compradores locais.

Mercado-alvo prioritário: Peru, Uruguai, Chile, Paraguai, Bolívia, Estados Unidos, África do Sul, entre outros.

Público-alvo: Participantes do projeto Agro.BR exportadoras ou com potencial para exportação de alimentos e bebidas, com interesse e capacidade para atendimento das demandas internacionais.

Quantidade de participantes: Até 25 (vinte e cinco) empreendedores brasileiros.

Setores contemplados: alimentos processados, azeites, fécula de mandioca, farinhas, frutas e derivados, tapiocas, geleias, cacau e chocolate, cereais, cafés, mel, pescados, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, molhos e temperos, dentre outros.

Pré-evento: Com o intuito de apresentar aos participantes os detalhes da programação da Missão, e de esclarecer as dúvidas diversas, será realizada uma reunião, por videoconferência, em data futura, a ser agendada.

Programação: Esta Missão Comercial será realizada entre 23 a 27 de setembro de 2024, agenda será apresentada posteriormente.

Programação

Data:		Descrição:
21 e 22/09	Sábado, Domingo	Chegada em Lima
23/09	Segunda	Visitas técnicas
24/09	Terça	Seminário e Visitas técnicas
25/09	Quarta	Feira e rodadas de negócios
26/09	Quinta	Feira e rodadas de negócios
27/09	Sexta	Feira
28/09	Sábado	Retorno ao Brasil

Informações sobre visto:

Não é necessário tirar o visto caso tenha passaporte brasileiro e a estadia seja para poucos dias (até 180 dias para turismo).

Inscrição e seleção de participantes: Todas as empresas que se inscreverem até o prazo determinado no convite desta Missão serão avaliadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela CNA, conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Oferta de produtos compatíveis com o setor contemplado pelo evento.	Eliminatório
Empresa é aderente ao Agro.BR ¹ (termo de adesão preenchido e assinado).	Eliminatório
Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2020, 2021 ou 2022) ou em 2023 de forma direta ou via comercial exportadora, tradings ou agentes comerciais ² .	Sim: 3
	Não: 0

¹ O Agro.BR é um projeto coordenado pela CNA em parceria com a ApexBrasil com o objetivo de apoiar pequenos e médios empresários rurais brasileiros a exportar. Detalhes em www.cnabrazil.com.br/agrobr.

² Empresas que exportam por meio de RADAR de terceiros (comercial exportadora, *trading* ou agente comerciais) deverão comprovar seu valor exportado por meio de declaração (vide modelo anexo a este regulamento de participação).

Empresa foi selecionada como expositora no pavilhão do Brasil organizado pelo MAPA	Sim: 2
	Não: 1
O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em espanhol ou em inglês.	Sim: 3
	Não: 0
Apresenta material promocional digital em espanhol ou em Inglês.	Sim: 2
	Não: 1
Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional.	Sim: 3
	Não: 0
Possui ao menos uma certificação voltada para o mercado internacional relativas à sustentabilidade da produção (orgânico, entre outras).	Sim: 3
	Não: 0
O participante da Missão tem domínio da língua espanhola.	Sim: 2
	Não: 0
Empresa já participou de programa de Aterrissagem do AgroBR.	Sim: 1
	Não: 0
Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) ³ conduzido pela ApexBrasil.	Sim: 1
	Não: 0
Empresa possui plano de exportação.	Sim: 2
	Não: 0
A empresa possui mulher em posição de liderança.	Sim: 1
	Não: 0

A nota final de cada empresa inscrita será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios mencionados acima. **Caso a empresa tenha deixado de responder alguma Ficha de Avaliação em outras atividades do Projeto Agro.BR, como Rodadas de Negócios online, Missões e Capacitações, ou ter deixado de enviar documentos de contrapartida (passagens aéreas), será automaticamente desclassificada das atividades até que regularize todas as pendências. Em caso de dúvida, procure o consultor do Agro.BR que te atende e certifique-se que está regular ou encaminhe sua dúvida para agro.br@cna.org.br.**

Em caso de empate, serão considerados os seguintes **critérios para desempate**: (1º) “Empresa é aderente ao Agro.BR”; (2º) maior pontuação no critério “Possui ao menos uma certificação voltada para o mercado internacional relativas a sustentabilidade da produção (orgânico, entre outras)”; (3º) maior pontuação no critério “O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em espanhol.”; (4º) maior pontuação no critério “apresenta material

³ O PEIEX é o Programa de Qualificação para Exportação oferecido pela ApexBrasil com o objetivo de apoiar a empresa no processo de exportação de forma planejada e segura. Detalhes em <https://portal.apexbrasil.com.br/qualifique-sua-empresa-peiox>.

promocional digital em espanhol”; (5º) maior pontuação no critério “Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional”; (6º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2020, 2021 ou 2022) ou em 2023 de forma direta ou via comercial exportadora, *tradings* ou agentes comerciais”; (7º) maior pontuação no critério “A empresa possui mulher em posição de liderança”; (8º) caso permaneça o empate entre os participantes, será utilizada a ordem de inscrição como critério de desempate, ou seja, será selecionada a empresa que primeiro tiver registrado a sua inscrição.

Por fim, serão selecionados pela equipe técnica da CNA para participar da missão aquelas empresas que obtiverem maior pontuação frente às demais atendendo ao número limite de vagas (25 vagas) e esteja em dia com as obrigações.

As empresas que não forem convocadas na 1ª chamada, ficarão classificadas em lista de espera para o caso de desistências ou surgimento de mais vagas.

Confirmação de participação: Todas as empresas selecionadas serão convocadas formalmente pela CNA através do e-mail cadastrado no ato da inscrição e terão um prazo determinado para confirmar seu efetivo interesse em participar da ação, mediante comprovação da compra das passagens aéreas e reserva do hotel nas datas da Missão.

Termo de adesão: Caso ainda não seja cadastrado e aderente ao Agro.BR, o produtor selecionado e convocado pela CNA para participar da Missão deverá:

- 1) Efetuar o cadastro de sua empresa no link: <https://cnabrasil.org.br/participe>
- 2) O Consultor responsável pela região do empresário, entrará em contato para a efetivação da sua inscrição no projeto Agro.BR e envio do Termo de Adesão

Responsabilidades do participante:

- Confirmação de participação ao ser convocado pela equipe técnica da CNA;
- Preenchimento, assinatura e envio do termo de adesão ao Agro.BR (se não participar deste Projeto);
- Participação de ao menos um representante da empresa em conferência preparatória em data anterior a Missão (a ser agendada);
- Acompanhar agendamentos de encontros de negócios virtuais coordenados pela organização em data anterior e/ou posterior a Missão;
- Participação de ao menos um representante da empresa nos encontros de negócios agendados pela organização da Missão, com atenção aos horários de início e término de cada encontro;
- Contratação de pacote de viagem (passagens aéreas, hospedagem e seguro de viagem), após a confirmação de sua participação;
- Envio dos comprovantes dos bilhetes com valores e comprovantes de embarque;
- Preenchimento de formulário de avaliação da Missão quando solicitado pela equipe técnica da CNA.

Observação: O descumprimento destas responsabilidades poderá impactar na aprovação da participação da empresa em outras ações do Agro.BR.

Termo de uso e proteção de dados: Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados e/ou legislação internacional eventualmente aplicável, o participante autoriza a CNA, a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais e dados coletados pela Confederação ou prestados pelo participante (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade.

A CNA utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros da ação apresentada. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação e pesquisas junto ao participante, restritas às atividades/informações concernentes ao objeto pactuado e/ou a outros produtos/serviços prestados pela Confederação, que tenham aderência ao perfil do participante (segmentação estratégica).

A CNA excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento do cadastro; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

Para fins de exercício de seus direitos (Art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail agro.br@cna.org.br.

Alteração, adiamento ou cancelamento: Havendo a necessidade de a CNA alterar datas, programação ou outros aspectos relacionados com o evento, bem como adiar-lo ou cancelá-lo, por qualquer motivo, a CNA notificará o participante imediatamente a respeito das alterações, adiamentos ou cancelamento, não sendo responsável, em hipótese alguma, por quaisquer danos e/ou prejuízos ocasionados ao participante.

Mais informações:

Equipe Agro.BR

Diretoria de Relações Internacionais

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

agro.br@cna.org.br

ANEXO

(Papel timbrado da empresa representada)

Local e data

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(Somente para empresas que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu _____ (nome completo e cargo), representante da empresa _____, CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a comercial exportadora/trading _____, CNPJ _____, estabelecida no endereço _____, é nossa representante e foi responsável pela exportação de nossos produtos correlatos aos setores prioritários da Missão (produzidos ou fabricados no Brasil), conforme tabela abaixo:

	PRODUTO	VALOR (USD)
1.		
2.		
TOTAL		

Sendo o que me cumpre informar, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

 (Assinatura do Representante)
 (Nome da empresa)